



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente:

**Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF:

**\*\*\*.507.523-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES**

**Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC**

**Coordenação-Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia - CGPC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

**Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência;**

**Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

**240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES**

**Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC**

**Coordenação-Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia - CGPC**

**Observações:**

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

**Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)**

Nome da autoridade competente:

**Tiago Emmanuel Nunes Braga**

Número do CPF:

**\*\*\*.814.476-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

**Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação e Informática – CGTI / Coordenação de Tecnologias para Informação - COTEC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

**Portaria/ Casa Civil/PR nº 2.593, publicada no Diário Oficial da União nº 118 de 23 de junho de 2023**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

**240121**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:

**240121**

**Observações:**

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

**3. OBJETO:**

**Apoio ao Projeto "Implementação do painel de iniciativas de impacto dos estados e Distrito Federal dentro das políticas de inclusão social e popularização da ciência e tecnologia".**

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

O presente projeto visa a implementação de um painel de iniciativa de impacto dos Estados e do Distrito Federal dentro de políticas de inclusão social e popularização da ciência e tecnologia para o

Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação (Consecti) voltado para divulgação das principais atividades das Unidades da Federação. abarca 4 projetos de Ciência Cidadã em parceria com o IASC-NASA Partner e visa despertar nos estudantes e na comunidade, promovendo condições de igualdade, o interesse pelos temas relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação especificamente na área de Astronomia.

**Objetivo Geral:**

Estudos para a construção de um painel de atividades do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação (Consecti), com o objetivo apresentar as atividades de popularização da ciência desenvolvidas por seus membros, de forma a dar maior visibilidade.

**Objetivos Específicos:**

- Mapear atividades, processos e necessidades relacionadas às atividades e iniciativas de popularização da ciência desenvolvidas pelo conselho e seus membros de forma a ter o contexto do total do projeto;
- Proposição e implementação de ecossistema de informações voltada a apresentar as atividades e iniciativas popularização da ciência do conselho e seus membros;
- Disseminação dos resultados dos estudos, incluindo repasse de tecnologias sociais e de iniciativas de popularização da ciência e tecnologia;

**Metas:**

O escopo constitui a visão geral e os limites do projeto, significa o que está contido em seu desenvolvimento considerando os objetivos. O planejamento das metas é importante para definir os marcos para as entregas, possibilitando acompanhar o progresso do projeto pela equipe e gestores. Adicionalmente para cada meta são definidas etapas e atividades, além de um indicador físico, que comprova a execução das atividades, e do prazo final para cumprimento. Desse modo, para atingir os objetivos traçados, foram estabelecidas 03 metas conforme o Quadro 1. Ao final de cada meta é gerado o relatório de cumprimento da meta, além dos produtos desenvolvidos para a meta.

METAS	ETAPAS	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO	PRAZO	
1 - Mapear atividades e processos do conselho	1.1 - Levantamento das atividades do conselho	1.1.1 - Identificação das atividades informacionais do conselho	1.1- Relatório de cumprimento de meta	6 meses	
		1.1.2 - mapeamento dos parceiros do conselho e suas atividades informacionais			
		1.1.3 - Identificação do fluxo informacional do conselho e parceiros			
		1.1.4 - Levantamento da tipologia documental do Consecti			
2 - Propor e implementar ecossistema de informação para o conselho para apresentação de boas práticas (Vitrine)	2.1 - Prospecção de tecnologias para utilização no ecossistema	2.1.1 - Determinação das tecnologias	2.1 - Relatório contendo proposta tecnologias	3 meses	
		2.2 - Criação de políticas de sistemas de informação			2.2 - Relatório contendo as políticas do ecossistema de informação do conselho
	2.2.1 - Levantamento de normas, regras e padrões a serem implementados nos sistemas				
	2.2.2 - Levantamento dos tipos de usuários dos sistemas				
	2.2.3 - Levantamento das permissões no sistemas				
	2.2.4 - Levantamento da tipologia de recursos informacionais				
	2.2.5 - Levantamento dos direitos autorais e de acesso	2.3 - Relatório contendo a implementação dos sistemas do conselho	6 meses		
	2.3 - Implementação e tecnologias			2.3.1 - Seleção de tecnologias para serem utilizadas no ecossistema	6 meses
	2.3.1 - Seleção de tecnologias para serem utilizadas no ecossistema				
	2.3.2 - Implementação das tecnologias com customizações segundo as políticas definidas				
2.3.3 - Testes, ajustes e divulgação dos sistemas de informação					
3 - Produção e disseminação dos resultados dos estudos	3.1 - Desenvolvimento e disseminação da documentação técnica do ecossistema	3.1.1 - Criação de guias, manuais e orientações	3.1 Documentação técnica dos sistemas	18 meses	
		3.1.2 - Desenvolvimento de instrumentos de apoio no sistema			
	3.2 - Desenvolvimento e disseminação dos resultados de pesquisa	3.2.1 - Publicação de artigos de periódicos científicos	3.2 Documentação científica do projeto	18 meses	
		3.2.2 - Apresentação de trabalhos em eventos			
		3.2.3 - Publicação de livros			

**Público Alvo:**

O público-alvo do projeto visa atingir diretamente os 27 gestores estaduais e indiretamente 30 técnicos formadores de políticas estaduais dentro dos sistemas ciência, tecnologia e inovação dos Estados e do Distrito Federal. O gestores vão ser impactados com uma visão macro das políticas de popularização da ciência enquanto dos técnicos vão fazer o monitoramento de iniciativas para integração e intercâmbio de políticas.

**Resultados Esperados:**

No desenvolvimento do projeto de pesquisa espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Ecossistema de informação implementado, composto por vários sistemas de informação, voltados para apresentação das atividades e iniciativas de popularização da ciência desenvolvidos pelo conselho e seus membros;
2. Algumas atividades do conselho informatizadas;
3. Documentação técnica dos conselhos registrada e publicada;
4. Iniciativas de C&T voltadas para a sociedade e de popularização da ciência e tecnologia dos membros divulgadas e compartilhadas;
5. Oferta de informações geolocalização;
6. Transparência às atividades do conselho e atendimento a Lei de Acesso à Informação
7. Promoção de intercâmbio de boas práticas e iniciativas voltadas para popularização da ciência e tecnologia

**Cronograma de Execução:**

O cronograma físico, é a representação visual e organizada das atividades e marcos em um projeto, mostrando a sequência e a duração prevista para cada uma delas. No quadro abaixo, apresenta-se a execução esperada das metas de acordo com o mês.

Metas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
1 - Mapear atividades e processos do conselho	X	X	X															
2 - Propor e implementar ecossistema de informação para o conselho para apresentação de boas práticas (Vitrine)					X	X	X	X										
3 - Produção e disseminação dos resultados dos estudos				X	X	X	X	X										

**Capacidade Técnica e Operacional:**

O Ibict nasceu no final da era Vargas, em 1954, com o nome de Instituto Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (IBBD), com a função de realizar estudos sobre organização e representação da informação de forma a facilitar a sua recuperação. À época, organizou biografias em várias áreas do conhecimento. Com a evolução técnica, tecnológica e científica, na década de 70 do século passado, o IBBB mudou o nome para Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, sendo, atualmente, uma unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Assim, desde a sua criação tem atuado no fomento à criação de infraestrutura informacional para a democratização da informação técnica e científica, incluindo ações voltadas à prospecção e ao repasse de tecnologias alinhadas à missão do instituto. Desde 2005, promove a elaboração de ferramentas voltadas à criação e gestão de repositórios e bibliotecas digitais, assim como tem apoiado a criação de revistas científicas. Pesquisadores do instituto têm publicado guias e manuais sobre o assunto, como o Manual do DSpace (2010), o Guia do Usuário do OJS 3 (2018), o Guia do usuário da Revista de Doutrina Jurídica (2021) o guia do VuFind: uma Ferramenta para a Recuperação da Informação (2019), o Guia do usuário do TemaTres (2019), Políticas da biblioteca digital do TJDFT: gestão de coleções, direitos autorais e privacidade de dados pessoais (2021), o Guia de depósito da biblioteca digital do TJDFT: o passo a passo para o gerenciamento de objetos digitais no software DSpace (2021), além de artigos científicos e outras publicações.

Nesse caminho, o Ibict tem apoiado órgãos do governo na construção de iniciativas voltadas à disseminação de informação, como o Consórcio Biblioteca Digital Jurídica BDJur (STJ), a Biblioteca Digital do Exército (EB), a Biblioteca Digital da Administração Pública (Enap), a Biblioteca Digital do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), a Biblioteca Digital da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), entre outros. Atualmente, possui projetos de pesquisa, nesta área, com Secretaria de Administração (SA/PR) e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT).

**Equipe envolvida**

Metas	Perfil mínimo na equipe
1 - Mapear atividades e processos do conselho	Coordenador de projeto Cientista da informação Bibliotecário Analista de sistema Pesquisador especialista nas áreas de atuação do Conselho
2 - Propor e implementar ecossistema de informação para o conselho	Coordenador de projeto Cientista da informação Bibliotecário Analista de sistema Especialista de infraestrutura Especialista de banco de dados Designer Pesquisador especialista nas áreas de atuação do Conselho
3 - Produção e disseminação dos resultados dos estudos	Coordenador de projeto Cientista da informação Bibliotecário Analista de sistema Especialista de infraestrutura Especialista de banco de dados Designer Pesquisador especialista nas áreas de atuação do Conselho

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA A DESCENTRALIZAÇÃO:**

A Ciência e Tecnologia (C&T) desempenham papel inegável no desenvolvimento de um país, influenciando positivamente diversos aspectos, incluindo a qualidade de vida e fatores sociais. Na busca por progresso nessa área, muitos países investem significativamente, resultando em posições vantajosas em diversos setores. Assim, C&T possui aspectos estratégicos de ordem governamental, no Brasil a relevância é reconhecida pela existência de um ministério exclusivo para esse tema, com amplitude federal.

Como um estado federativo, grande parte das unidades possuem secretarias voltadas para C&T, com articulações tratadas pelo Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação (Consecti). Dentre as ações fomentadas pelo Consecti está o compartilhamento de informações entre os membros do conselho, de forma a aumentar a cooperação e divulgação das melhores práticas. Com isso, apoiar a construção de políticas públicas, projetos, programas e ações, de forma a dar maior acesso à população dos instrumentos de apoio, fomento e de tecnologias disponíveis para a melhoria da qualidade de vida e bem estar social.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade do conselho em ter um ecossistema de informações, que apoiem as suas atividades, informatizando processos, de forma facilitar a articulação de ações entre os seus membros. Promover o compartilhamento de informações que visem a melhoria das atividades estruturais, processuais, transparência, entre outros pontos. Ofertar aos membros do Consecti um ecossistema de informações que possibilitem o compartilhamento de informações e registro de atividades do conselho.

Adicionalmente, cabe ressaltar que o projeto se enquadra no Programa Nacional de Popularização da Ciência - Pop Ciência, como instituído do Decreto nº 11.754 de 25 de Outubro de 2023 (BRASIL,2023), na medida em que trata da informação, relacionada a popularização da ciência, no CONSECTI e seus membros, de forma a promover transparência e intercâmbio de boas práticas. Ressalta-se a necessidade de apresentar as informações sobre atividades e iniciativas sobre popularização da ciência como estratégia de promoção para novas políticas públicas na área.

O painel proposto é de extrema importância para o desenvolvimento de um ecossistema informacional eficiente e eficaz para um órgão de governo. Atualmente, vive-se em uma era de explosão de informações, em que a quantidade e a complexidade dos dados disponíveis aumentaram exponencialmente. Nesse contexto, é fundamental que os órgãos governamentais sejam capazes de coletar, armazenar, organizar e disponibilizar informações de maneira estruturada e acessível, a fim de promover a transparência, a prestação de contas e a tomada de decisões informadas. O desenvolvimento de um ecossistema informacional apropriado, com sistemas de gestão de documentos, repositórios digitais, ferramentas de busca e recuperação de informações, entre outros recursos, é essencial para garantir a governança da informação e facilitar o acesso e o compartilhamento de conhecimento entre os diferentes setores do órgão. Além disso, o projeto de pesquisa também permitirá o estudo e a aplicação de tecnologias sociais, para melhorar a prestação de serviços tecnológicos à comunidade.

A necessidade de métodos científicos para o desenvolvimento de ecossistemas informacionais em órgãos governamentais é crucial para garantir a confiabilidade, a integridade e a eficácia das soluções adotadas. Ao utilizar abordagens científicas, é possível embasar as decisões e escolhas de tecnologias, ferramentas e processos com base em evidências e melhores práticas, levando em consideração as características específicas do órgão e

suas demandas. Além disso, a aplicação de métodos científicos permite o monitoramento e a avaliação contínuos do ecossistema informacional, possibilitando a identificação de falhas e aprimoramentos necessários ao longo do tempo.

Nesse sentido, requer-se o desenvolvimento de estudos que apoiem iniciativas que objetivem o acesso e compartilhamento da informação, mediante a criação de ecossistemas informacionais. Tal pesquisa será desenvolvida pela Coordenação de Tecnologias para Informação (Cotec) da Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação e Informática (CGTI) do Ibict. Em grande parte, esses estudos têm relação direta com tecnologia, voltados à prospecção, aplicação, validação e repasse de tecnologias, objeto da atuação dessa coordenação, como aponta o Regimento Interno do Ibict, de 24 de maio de 2023:

*“...Art. 26. À Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática compete:*

*III - coordenar pesquisas orientadas à gestão da informação científica e tecnológica por meio de ativos computacionais e informacionais;*

*IV - coordenar pesquisas, no âmbito de competência do Instituto, tais como ciência de dados, tecnologias disruptivas, interoperabilidade de redes, apropriação de tecnologias, integração de sistemas, mecanismos de preservação da memória, dentre outras;*

*V - coordenar a implementação de projetos e construção de sistemas de informação, banco de dados e outros recursos computacionais produzidos, no âmbito do Instituto;*

*Art. 28. À Coordenação de Tecnologias para Informação compete:*

*III- produzir documentação técnica e científica sobre tecnologias para atendimento às necessidades informacionais do Instituto e de instituições parceiras;*

*IV - conduzir projetos de pesquisa em colaboração com outras coordenações, no âmbito de sua competência;*

*VI - propor, desenvolver e coordenar programas, projetos, atividades e serviços no âmbito de sua competência.*

*IX - apoiar a difusão e circulação de conhecimento em inovação tecnológica.*

A Cotec, tem atuado no desenvolvimento e na implantação das tecnologias utilizadas para implementação de ecossistemas de informação. Projetos de pesquisa sobre esses sistemas têm sido coordenados pela Cotec, com resultados significativos.

O CONSECTI vem atuando como órgão de coordenação e articulação dos interesses das Secretarias Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação dos Estados, do Distrito Federal e entidades equivalentes; contribuindo para o aperfeiçoamento da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como para a formulação e avaliação dos objetivos e diretrizes, definição de prioridades e alocação de recursos, visando ao aprimoramento do processo de desenvolvimento científico e tecnológico em todo território nacional.

A responsabilidade do CONSECTI reside no espaço político-institucional das Secretarias Estaduais como agentes operacionais que apoiam, formulam, implementam e desenvolvem regionalmente Ciência, Tecnologia e Inovação.

As necessidades do CONSECTI estão focadas inicialmente no fortalecimento institucional dentro Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT no qual possui um posto, para servir como base na integração entre os Sistemas Estaduais, a consolidação da articulação técnico-política, as diretrizes governamentais e interesses da comunidade científica e tecnológica, fortalecendo e aperfeiçoando o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Paralelamente a esta diretriz de gestão, o CONSECTI funciona como instância de intercâmbio de experiências, informações, cooperação técnica e capacitação entre os seus membros, promovendo a articulação entre os organismos federais e estaduais e entidades equivalentes.

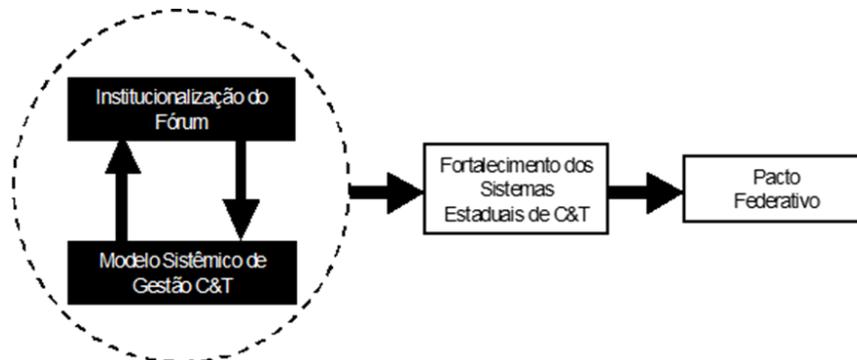
A diretriz tática está embasada na ampliação do espaço político-institucional das Secretarias Estaduais na formulação e na implantação da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, e no estímulo aos programas regionais de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por sua vez, o Fórum Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia tem contribuído de maneira decisiva, ao longo dos seus cerca de dezoito anos de atuação, para o fortalecimento do Sistema Brasileiro de Inovação. O Fórum não apenas vem garantindo a articulação das secretarias estaduais que atuam na área, mas também vem ampliando sistematicamente seus canais de interlocução com instituições de atuação nacional – com destaque para o próprio Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI) – e internacionais.

Naturalmente, o fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Inovação e, em particular, das Secretarias Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação e das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa colocam desafios adicionais para a atuação do CONSECTI como Fórum.

Nesta visão de diretrizes estratégica que se propõe, neste documento, um Plano de Ação Integrado e, ao mesmo tempo, complementar na atuação articulada em parcerias para a implementação fundamental: da progressiva institucionalização das atividades desenvolvidas pelo Fórum CONSECTI no fortalecimento de ações que visem a implantação de um modelo sistêmico de gestão de Ciência e Tecnologia para o país que busque articular as três esferas de governo em ações conjuntas e mais ajustadas às diferentes realidades econômicas e sociais do Brasil.

Os objetivos do CONSECTI como Fórum Nacional Permanente de Ciência, Tecnologia e Inovação, pela atuação congregada em rede, por intermédio de ações de divulgação e mobilização associadas assim como a contribuição para a implantação de um modelo sistêmico de gestão Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) para o país que busque articular as três esferas de governo em ações conjuntas e mais ajustadas às diferentes realidades econômicas e sociais do Brasil. Os objetivos acima colocados complementam-se na medida em que a institucionalização do Fórum Nacional Permanente de CT&I é um dos fundamentos para as ações cooperativas propostas no âmbito do modelo sistêmico de gestão de CT&I. Neste sentido, busca-se, fundamentalmente, o fortalecimento dos Sistemas Estaduais de CT&I e, por conseguinte, do pacto federativo.

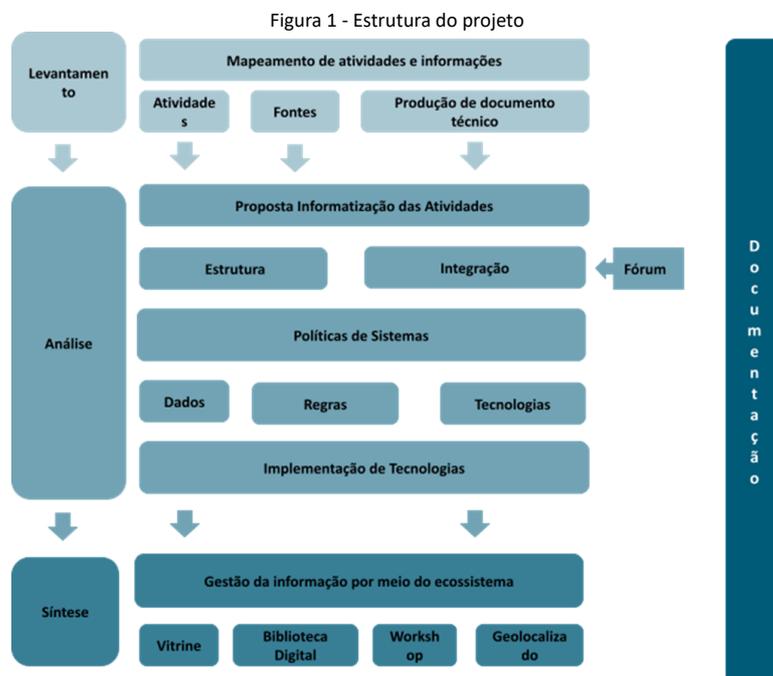


#### Estrutura do Painel

As atividades de um conselho têm, indiscutivelmente, a gestão da memória técnica e da articulação de atividades entre os seus membros. Desta forma, requer transparência e proatividade para atender as necessidades dos seus membros. Em muitos casos requerem o apoio de sistemas de informação, com uso de ferramentas informatizadas.

Nesse caminho, seguindo a estrutura de pesquisa tem-se inicialmente a fase de levantamento, em que se contextualiza o estudo, com as bases que amparam as atividades. Segue-se pela análise em que há a proposição do ecossistema de informação, com toda a sua complexidade. Por fim,

a síntese está a apresentação do ecossistema e seus elementos, a estrutura do projeto segue um modelo simplificado apresentado na Figura 1.



A primeira fase do projeto tem relação com o estabelecimento da contextualização do projeto, no qual mapeia-se as atividades, fontes de informação, documentação, legislação, entre tantos elementos que envolvem o projeto. Com esse conhecimento é possível propor soluções e inovações para um ecossistema de informação que atendam as necessidades do conselho.

Na segunda fase tem-se a parte de maior atuação do projeto, em que se propõe e implementa o ecossistema de informação. Para tanto, requer estudos de prospecção de tecnologias e formas de integração, criação de políticas para orientar o funcionamento do ecossistema, entre outros pontos. Esta etapa requer interação constante para a co-criação do ecossistema, de forma a estar de acordo com as necessidades do conselho.

Por fim, a terceira etapa é de uso e disseminação do ecossistema, com a apresentação dos sistemas que compõem o ecossistema, como a vitrine, para dar visibilidade às políticas, programas, projetos e ações de sucesso em C&T, com ênfase em tecnologias sociais e de popularização da ciência e tecnologia dos membros do conselho, a biblioteca digital para gerir a documentação produzida pelo conselho, sistema para apoiar os workshops oferecidos pelo conselho e um sistema de apoio geolocalizado, para ofertar indicadores de C&T.

Todas as etapas do projeto envolvem documentação que registra o seu desenvolvimento, com a cientificidade necessária ao estudo, como documentação resultado dos estudos. Da mesma forma que produz documentação técnica sobre o sistema de informação, incluindo as suas tecnologias, para registro e repasse, podendo ser replicado em outros cenários.

Os resultados da presente pesquisa serão comunicados por meio de publicações e na 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em Brasília.

**Observação:** Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observação:**

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

## 8. DIVULGAÇÃO:

Fica estabelecido que:

Todo material de divulgação será elaborado em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no link (<https://www.gov.br/mcti/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/marcas>);

Na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED serão utilizados as logomarcas do MCTI e do Governo Federal;

Na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, irá conter a seguinte citação: "a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentralizada e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI".

## 9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( X ) Sim  
( ) Não

Os custos operacionais iniciais de 10% referem-se à contratação da Fundação de Apoio para gestão financeira, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e suas atualizações.

Para viabilizar a operacionalização do projeto, o Ibict irá trabalhar em parceria com uma de suas Fundações de Apoio, por meio de contrato administrativo.

Por ser o Instituto uma Instituição Científica e Tecnológica (ICT), a contratação de Fundação de Apoio autorizada para apoiar a gestão financeira em suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com o objetivo de tornar a gestão das atividades mais dinâmica, está amparada na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e suas atualizações.

As relações entre as Fundações de apoio e as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e demais ICT's foram estabelecidas por meio da Lei nº 8.958, de 20/12/1994 (LEI 8.958, 1994). A partir daí as Universidades Federais criaram Fundações para apoiar as suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com o objetivo de tornar a gestão das atividades mais dinâmica.

A Lei de Fundações, como foi chamada, permitiu que as Universidades criassem suas Fundações de Apoio regulamentadas com estatuto próprio, direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e patrimonial. Sujeitam-se à fiscalização do Ministério Público, nos termos do Código Civil e do Código de processo Civil; à legislação trabalhista; e ao prévio registro e credenciamento nos Ministérios da Educação e de Ciência e Tecnologia, renovável bianualmente, conforme disposto na Portaria Interministerial MEC/MCT nº 3.185 de 07/10/2004.

Ainda, a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, chamada de Lei da Inovação, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, amplia a parceria das fundações com os ICT's, em especial em seu art. 9º, em que é facultado à ICT celebrar acordos de parceria para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica, e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com instituições públicas e privadas.

A partir daí, para melhor disciplinar essa relação, diversas regulamentações foram publicadas. Em especial, citamos:

- I - Decreto nº 7.423, de 31/12/2010, que regulamenta a Lei nº 8.958;
- II - Portaria Interministerial nº191, de 13 de março de 2010, publicada pelo Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação, que disciplina os pedidos de autorização;
- III - Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, que alterou a Lei 8.958/94;
- IV - Decreto nº 8.241, de 22 de maio de 2014, que dispõe sobre a aquisição de bens e contratações de obras e serviços pelas Fundações de Apoio no âmbito de projetos conforme disposto na Lei nº 8.958/94;
- I - Lei 13.243, de 12 de janeiro de 2016, que estabeleceu o novo Marco Legal da Inovação, conhecido como Código de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Dessa forma, a prerrogativa para execução de um projeto de cunho científico por meio de sua Fundação de Apoio não caracteriza execução realizada pela Fundação, mas sim mediante apoio em atividades de contratações, aquisições, prestação de contas e demais atividades de ordem financeira. O Ibict cumpre sua missão de "promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura em informação, ciência e tecnologia para a produção, a socialização e a integração do conhecimento científicotecnológico" ao agregar valor à informação científica e tecnológica original, ao organizá-la e torná-la acessível e disponível por intermédio de participação em eventos científicos e disseminação da informação via acesso aberto. Além disso, é um centro de excelência em CT&I: desenvolve pesquisa básica (especialmente em Ciência da Informação) e pesquisa aplicada (relativa aos seus projetos, processos e serviços); difunde inovação tecnológica; coordena a criação e integração de diversos bancos de dados e sistemas de informação; desenvolve produtos e oferece serviços para a sociedade; e faz proposição de políticas para orientação do setor de ICT.

**Observação:**

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ESTIMATIVA DE RECEITA					
Origem: Consecti					
ESTIMATIVA DE DESPESAS					
		Qtd.	Meses	Valor médio	Total (R\$)
<b>1. BOLSAS</b>					
1.1	Pesquisadores II	1	18	R\$ 5.000,00	R\$ 90.000,00
1.2	Assistente de Pesquisa II	1	18	R\$ 3.000,00	R\$ 54.000,00
1.3	Pesquisadores II	1	18	R\$ 2.500,00	R\$ 45.000,00
1.4	Assistente de Pesquisa I	1	18	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00
<b>Subtotal (1)</b>					<b>R\$ 210.600,00</b>
<b>2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF E PJ</b>					
2.1	Webdesigner e designer	1	5	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
2.2	Material de Uso e Consumo Administrativo	1	1	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00
2.3	Serviços Administrativos	1	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2.4	Serviços de Pessoa Física	1	18	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
2.5	Serviços especializados	2	1	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Subtotal (2)</b>					<b>R\$ 141.400,00</b>
<b>3. PASSAGENS E DIÁRIAS</b>					
3.1	Passagens nacionais e internacionais	40	1	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00
3.2	Diárias nacionais e internacionais	80	1	R\$ 350,00	R\$ 28.000,00
<b>Subtotal (3)</b>					<b>R\$ 148.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE DESPESAS PREVISTAS</b>					<b>R\$ 500.000,00</b>

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
dezembro/2023	R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

**12. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

Programa 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento;  
 Ação 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional;  
 Plano Orçamentário 006 - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica  
 PTRES: 172620

13. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	SIM	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	NÃO	R\$ 450.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**14. VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste instrumento será de **18 (dezoito) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

*Observação:* O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

**15. PROPOSIÇÃO**

Brasília,

*(assinado eletronicamente)*

**Tiago Emmanuel Nunes Braga**

Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

*Observação:* Autoridade competente para assinar o TED.

**16. APROVAÇÃO**

Brasília,

*(assinado eletronicamente)*

**Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

*Observação:* Autoridade competente para assinar o TED.

**Observações:**

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Referência: Processo nº 01245.020525/2023-56

SEI nº 11552789